MAXI RENDA

COMUNICADO - PERÍODO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 97.521.225/0001-25

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Lider"), na qualidade de Coordenador Lider da Distribuição Pública de Cotas da Segunda Emisão do MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.521.225/0001-25 ("Fundo"), administrado pela CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, sa Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 ("Instituição Administradora"), COMUNICA, nesta data, aos atuais Cotistas do Fundo que:

a) Na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 27 de agosto de 2012, dentre outros assuntos, foi aprovada a segunda emissão de Cotas do Fundo ("2ª Emissão") e a respectiva distribuição pública primária de Cotas ("Oferta") com as características a seguir:

• Volume Total da Oferta:

O valor total da Oferta poderá alcançar o montante de até R\$ 150.000.020,00 (cento e cinquenta milhões e vinte reais), não incluídos, neste total, o valor decorrente da distribuição das Cotas Adicionais e das Cotas do Lote Suplementar.

• Volume Mínimo da Oferta:

O volume mínimo da Oferta será de 86.957 (oitenta e seis mil, novecentas e cinquenta e sete) Cotas, totalizando R\$ 10.000.055,00 (dez milhões e cinquenta e cinco reais), na Data de Emissão.

Montante Mínimo de Investimento:

Cada Investidor deverá subscrever e integralizar, no âmbito da Oferta, o montante mínimo de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), na Data de Emissão, não se aplicando tal restrição aos Cotistas 1ª Emissão no exercício do Direito de Preferência.

b) Conforme determinado na referida Assembleia Geral, será concedido direito de preferência para os Cotistas do Fundo para a aquisição das Cotas da 2ª Emissão, conforme informações resumidas abaixo:

PREÇO UNITÁRIO DAS COTAS NO PERÍODO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por Cota.

TITULAR DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cotistas titulares de Cotas da 1ª Emissão do Fundo na data de 04 de setembro de 2012 ("Cotistas 1ª Emissão")

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cada Cota detida pelo Cotista 1º Emissão na data de 04 de setembro de 2012 equivalerá ao Direito de Preferência de subscrição de 2,4206 (dois inteiros e quatro mil, duzentos e seis milésimos) Cotas objeto da Oferta. A quantidade de Cotas a serem subscritas em virtude do exercício do Direito de Preferência deverá representar sempre um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de Cotas representadas por números fracionados. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, para baixo, mantendo-se o número inteiro.

PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

De 21 de setembro de 2012 a 04 de outubro de 2012, sendo que:

(i) as ordens de exercício de Direito de Preferência pelos Cotistas 1º Emissão devem ser enviadas, por intermédio de corretora, à BM&FBOVESPA até o dia 02 de outubro de 2012; e

(ii) as ordens de exercício de Díreito de Preferência pelos Cotistas 1º Emissão podem ser feitas diretamente com o Escriturador das Cotas até o dia 04 de outubro de 2012. Nesse caso, o Cotista estará sujeito aos processos de cadastramento do Escriturador.

CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os Cotistas 1ª Emissão poderão ceder o seu Direito de Preferência entre Cotistas 1ª Emissão, ou entre Cotistas 1ª Emissão e outros investidores interessados. Toda a negociação de Direito de Preferência deverá ser feita de forma privada ou diretamente na BM&FBOVESPA, durante 5 (cinco) dias úteis, a contar do início do Prazo de Exercicio do Direito de Preferência.

DATA DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

04 de outubro de 2012.

REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi registrada na CVM, em 18 de setembro de 2012, sob nº CVM/SRE/RFI/2012/027.

Os Cotistas deverão observar os prazos e meios para subscrição das Cotas durante o Prazo de Exercício de Direito de Preferência, os quais estão disponíveis nos endereços abaixo:

Para maiores informações, verifique o Prospecto da Oferta nos websites da Instituição Administradora - https://www.brasil.citibank.com - clicar em "Fundos de Investimento" - clicar em "Prospecto" - opção "FII - Fundo de Investimento Imobiliário" e opção "Maxi Renda Prospecto 2º Emissão"; do Coordenador Líder - http://www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx - na seção "Oferta Pública" - opção "Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e acesse o "Prospecto da oferta"; da CVM - http://www.cvm.gov.br - na seção "acesso rápido" clicar em "FUNDOS DE INVESTIMENTO", inserir "MAXI RENDA", no campo "Escolha o Tipo de Fundo" selecionar "FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar em "CONTINUAR", clicar em "MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII", clicar na opção "DOCUMENTOS EVENTUAIS", no campo "TIPO DE DOCUMENTO", selecionar "PROSPECTO DISTRIBUIÇÃO", no campo "DATA", selecionar a data a mais recente, clicar em "EXIBIR"; inteiros e quatro mil, duzentos e seis milésimos) Cotas objeto da Oferta. A quantidade de Cotas a serem subscritas em virtude do exercício do Direito de Preferência deverá representar sempre um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de Cotas representadas por números fracionados. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, para baixo, mantendo-se o número, ou da BM&FBOVESPA - http://www.bmfbovespa.com.br - na seção "Ofertas Públicas", clicar em "Maxi Renda", "Documentos da Oferta", acesse "Prospecto Definitivo".

São Paulo, 20 de setembro de 2012

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



